

## AUTORIZAÇÃO PARA VENDA EXCLUSIVA DE IMÓVEL

Proprietário(a)	Nome/Razão Social:			
	Cônjuge/ Sócios:			
	CPF/CNPJ:	CI/ Inscrição Estadual:	Profissão/Ramo de Atividade:	Est. Civil:
	End.:			Bairro:
	Tel(s): Res.	Com.	Celular:	
E-mail:				

Imóvel	Logradouro:		Nº:	Complemento:	Bairro:
	Cidade:		Matrícula:	Cartório:	Onerado? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	Tipo	Preço	Condições de Pagamento		

Pela presente autorização para venda de imóvel, que é feita em cumprimento à Resolução 458/95 do COFECI (Conselho Federal de Corretores de Imóveis), o(s) PROPRIETÁRIO(S) acima qualificado(s), autoriza(m) a Neto Imóveis Ltda, sociedade empresarial inscrita no CNPJ 05.473.603/0001/24, e no CRECI 4385 J, com sede social na, Rua Dr. Cyro Lopes Pereira, 651, Jardim da Penha – Vitória - ES, **doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e suas associadas, Atrium Imoveis, Betha Espaço, Courtier Imóveis, Locamaxx, Foccus, Flavio Dantas Imóveis e Neto Imóveis, a promoverem em caráter irrevogável, irretroatável e COM EXCLUSIVIDADE, a venda, permuta ou cessão do imóvel de minha (nossa) propriedade, descrito no preâmbulo desta, o que é feito nos seguintes termos:**

- I. O(s) denominado (os) PROPRIETÁRIO(S) declara(m) que o(s) imóvel(eis) ora colocado(s) em negociação encontra(m)-se livre(s) e desembaraçado(s) de ônus e agravantes de quaisquer natureza e em perfeitas condições de uso e habitabilidade.
- II. Uma vez efetivada a transação imobiliária, o(s) PROPRIETÁRIO(S) se obriga(m) a pagar à CONTRATADA o equivalente à **6% (seis por cento)** do valor efetivo do negócio, **ou, o mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), prevalecendo o valor que for maior**, que deverá ser pago, de uma única vez, no ato da assinatura do Instrumento Particular que viabilizar o ato transacional.
- III. A comissão de corretagem ora ajustada não será devolvida em nenhuma hipótese, ainda que o negócio venha a ser distratado em virtude do arrendimento das partes (arts. 724, 725, do Código Civil Brasileiro).
- IV. Ressalvados os casos de inércia ou ociosidade, enquanto a presente autorização vigorar, ainda que o negócio seja realizado diretamente pelo(s) PROPRIETÁRIO(S), será devida à CONTRATADA a integralidade da remuneração estabelecida no item II da presente (art. 726, do Código Civil Brasileiro).
- V. A remuneração pactuada no item II será igual e integralmente devida se, vencido o prazo aqui estabelecido, o negócio se concretizar com qualquer pessoa, natural ou jurídica, que tenha sido apresentada pela CONTRATADA (art. 727, do Código Civil Brasileiro).
- VI. Não será admitida, em nenhuma hipótese, o rateio de tal remuneração com outros corretores, com exceção dos pertencentes às Associadas da Rede Netimóveis, o que ficará limitado à vontade da CONTRATADA (art. 728, do Código Civil Brasileiro).
- VII. Para a promoção da venda do imóvel, objeto desta, será estabelecida pela CONTRATADA e por suas Associadas, às suas expensas, estratégias de marketing de sua livre escolha.
- VIII. O(s) PROPRIETÁRIO(S) autoriza(m) a irrestrita divulgação de fotos e dados do imóvel, objeto da presente, no site [www.redenetimoveis.com.br](http://www.redenetimoveis.com.br), **suas associadas**, ou qualquer outro, desde que idôneo, eleitos pela CONTRATADA.
- IX. A presente autorização é dada pelo prazo de **90 (Noventa)** dias contados da data de sua assinatura, não podendo, dentro de seu período de vigência, ser rescindido unilateralmente sob qualquer pretexto.
- X. Optando qualquer das partes pela rescisão da presente avença antes do término de seu prazo de vigência, arcará com a multa rescisória ora pactuada em 5% (cinco por cento) do valor venal do imóvel sugerido no preâmbulo desta, além das despesas apuradas com anúncios feitos em jornais de circulação local.
- XI. Fica eleito o foro da comarca de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas e/ou pendências decorrentes da presente autorização.

Assim, por estarem as partes justas e contratadas e de pleno acordo, assinam a presente autorização, juntamente com as testemunhas a tudo presentes, prometendo cumpri-la e fazê-la cumprir tão fielmente quanto nela se contém.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Proprietário (a) :

\_\_\_\_\_  
Cônjuge:

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA